

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 580/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

VIABILIZAR ESTUDO COM A FINALIDADE DE OFERECER O SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL AOS MORADORES DAS COMUNIDADES SÃO JORGE, DILÔ BARBOSA, NOVA VISTA I E II, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

Faz jus o atendimento desta indicação que tem como objetivo melhorar a comunicação de telefonia móvel na região, já que o referido serviço é insuficiente nas supracitadas comunidades, o que tem gerado diversos transtornos, inclusive fazendo com os moradores se sintam prejudicados nas oportunidades e informações.

Diante disso, sugerimos ao Prefeito Municipal que viabilize estudo com a finalidade de oferecer o referido serviço aos moradores das localidades supramencionadas que estão impossibilitados de se comunicar e são obrigados a se deslocar de suas residências a procura de local para efetuarem suas ligações.

Portanto, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito no sentido de atender o pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 26 de outubro de 2020.

DODA MENDONÇA
Vereador